



PORTARIA Nº. 0526/2021

Nº. Publ.	0526 / 2021
Data da Publ.	10/05/21
Data Saída	10/06/21
Resp. pela Publ.	
Nome:	Tomie

DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE, SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO A PORTARIA 0367/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a previsão constitucional do artigo 37, XXI que exige a rigorosa observância aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO o dever/poder da Administração Pública de sancionar os particulares inadimplentes para com as obrigações contratuais de natureza administrativa, firmados junto a esta Instituição, nos termos albergados no artigo 58, inciso IV, 86 a 88, todos da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que um membro inicialmente designado para a atuação na Comissão Processante não faz mais parte do quadro de servidores municipais;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante está inerte há cerca de 18 meses e se faz necessário a efetividade da atuação da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da Comissão Processante para atuar no processo administrativo decorrente da Portaria 0367/2018, passando a compor a comissão: 1. Marcelo Luiz Duz; 2. Daniel Cenci; e 3. Thaynara Lais Verginassi, em substituição de Sadi Foppa.



Art. 2º: o presidente designado deve indicar servidor para exercer o cargo de secretário de forma imediata;

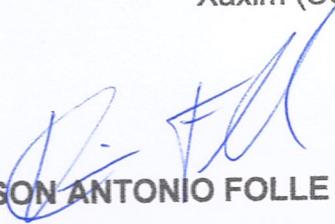
Art. 3º - Para o cumprimento de as suas atribuições, a Comissão de servidores de que trata o artigo anterior, terá acesso a toda documentação necessária e pertinente ao caso, bem como deverá colher dados, elementos e demais provas que entender pertinentes à apuração do objeto do presente;

Art. 5º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 180 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir o processo, prorrogável, se necessário, dando ciência a Administração Municipal do resultado do mesmo;

Art. 6º - A presente portaria torna sem efeito os demais atos praticados por outros atos administrativos em que o objeto é idêntico ao aqui regulamentado.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), em 10 de maio de 2021.


EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal


Luciano Gabriel

Subprocurador Municipal